



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IRAPUÃ

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.irapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/irapua

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 1015

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Termo de Desistência	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Irapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Irapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.irapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/irapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Irapuã

CNPJ 45.158.532/0001-90
Av. Altino Arantes, 122
Telefone: (17) 3556-1600 | (17) 3556-1300
Site: www.irapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/irapua

Câmara Municipal de Irapuã

CNPJ 51.347.490/0001-38
Rua João Lopes de Oliveira, 275
Telefone: (17) 3556-1266
Site: www.camairapua.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Irapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.irapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/irapua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IRAPUÃ

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 1015

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.588, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público”.

RENI APARECIDA DA SILVA, Prefeita Municipal de Irapuã, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público 001/2022, datado em 13/06/2022 e homologado em 27/09/2022, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso público 001/2022 Conforme Edital Normativo, homologado em 27/09/2022, para o cargo de **Inspetor de Alunos**, conforme segue:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JÉSSICA NAIARA CAMANI	14º

Art. 2º - A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do ato de nomeação. Recomenda-se, portanto, observar atentamente as instruções quanto à apresentação dos documentos e aos procedimentos exigidos, conforme estabelecido no edital normativo do concurso público ao qual o candidato se submeteu e nas Leis Municipais aplicáveis.

Art. 3º - Caso a posse não ocorra dentro do prazo legal, o ato de nomeação será tornado sem efeito, sendo dada continuidade à nomeação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã, em 21 de setembro de 2026.

RENI APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, na forma do Parágrafo Único do Art. 151, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

PORTARIA Nº 9.589, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público”.

RENI APARECIDA DA SILVA, Prefeita Municipal de Irapuã, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público 001/2022, datado em 13/06/2022 e homologado em 27/09/2022, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso público 001/2022 Conforme Edital Normativo, homologado em 27/09/2022, para o cargo de **Inspetor de Alunos**, conforme segue:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCINEIA ALVES DOS REIS	15º

Art. 2º - A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do ato de nomeação. Recomenda-se, portanto, observar atentamente as instruções quanto à apresentação dos documentos e aos procedimentos exigidos, conforme estabelecido no edital normativo do concurso público ao qual o candidato se submeteu e nas Leis Municipais aplicáveis.

Art. 3º - Caso a posse não ocorra dentro do prazo legal, o ato de nomeação será tornado sem efeito, sendo dada continuidade à nomeação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã, em 21 de setembro de 2026.

RENI APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, na forma do Parágrafo Único do Art. 151, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

PORTARIA Nº 9.590, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público”.

RENI APARECIDA DA SILVA, Prefeita Municipal de Irapuã, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público 001/2022, datado em 13/06/2022 e homologado em 27/09/2022, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso público 001/2022 Conforme Edital Normativo, homologado em 27/09/2022, para o cargo de **Cozinheira**, conforme segue:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELIANE REGINA CHEFE GARCIA	10º

Art. 2º - A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do ato de nomeação. Recomenda-se, portanto, observar atentamente as instruções quanto à apresentação dos documentos e aos procedimentos exigidos, conforme estabelecido no edital normativo do concurso público ao qual o candidato se submeteu e nas Leis Municipais aplicáveis.

Art. 3º - Caso a posse não ocorra dentro do prazo legal, o ato de nomeação será tornado sem efeito, sendo dada continuidade à nomeação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IRAPUÃ

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 1015

Página 3 de 5

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã, em 21 de setembro de 2026.

RENI APARECIDA DA SILVA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, na forma do Parágrafo Único do Art. 151, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

PORTARIA Nº 9.591, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público”.

RENI APARECIDA DA SILVA, Prefeita Municipal de Irapuã, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público 001/2022, datado em 13/06/2022 e homologado em 27/09/2022, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso público 001/2022 Conforme Edital Normativo, homologado em 27/09/2022, para o cargo de **Cozinheira**, conforme segue:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TAMIRES ALINE FERREIRA	11º

Art. 2º - A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do ato de nomeação. Recomenda-se, portanto, observar atentamente as instruções quanto à apresentação dos documentos e aos procedimentos exigidos, conforme estabelecido no edital normativo do concurso público ao qual o candidato se submeteu e nas Leis Municipais aplicáveis.

Art. 3º - Caso a posse não ocorra dentro do prazo legal, o ato de nomeação será tornado sem efeito, sendo dada continuidade à nomeação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã, em 21 de setembro de 2026.

RENI APARECIDA DA SILVA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, na forma do Parágrafo Único do Art. 151, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

PORTARIA Nº 9.592, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público”.

RENI APARECIDA DA SILVA, Prefeita Municipal de Irapuã, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o

resultado do Concurso Público 001/2022, datado em 13/06/2022 e homologado em 27/09/2022, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso público 001/2022 Conforme Edital Normativo, homologado em 27/09/2022, para o cargo de **Cozinheira**, conforme segue:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALTAIR CARDOSO SILVA	12º

Art. 2º - A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do ato de nomeação. Recomenda-se, portanto, observar atentamente as instruções quanto à apresentação dos documentos e aos procedimentos exigidos, conforme estabelecido no edital normativo do concurso público ao qual o candidato se submeteu e nas Leis Municipais aplicáveis.

Art. 3º - Caso a posse não ocorra dentro do prazo legal, o ato de nomeação será tornado sem efeito, sendo dada continuidade à nomeação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã, em 21 de setembro de 2026.

RENI APARECIDA DA SILVA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, na forma do Parágrafo Único do Art. 151, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 - DATADO DE 13/06/2022.

O MUNICÍPIO DE IRAPUÃ, C O N V O C A, o candidato classificado no Concurso Público 001/2022, abaixo relacionado, para comparecer no Setor de Recursos Humanos, situado na Avenida Altino Arantes, 122, Centro, Irapuã/SP, no prazo de 30 dias corridos, contados da publicação deste, das 8h às 11h30 ou das 13h às 17h, devendo apresentar no mesmo período em atendimento ao disposto no item 13.3 e 13.3.1, do Edital nº 001/2022 do Concurso Público, os seguintes documentos:

- Uma foto 3x4 recente;
- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- Cadastro de pessoa física - CPF
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IRAPUÃ

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 1015

Página 4 de 5

f) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, de acordo com o quadro de cargos deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;

g) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;

h) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso;

i) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;

j) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;

k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;

l) Comprovante de residência;

m) CPF de filhos dependentes;

n) Carteira de Trabalho (cópia);

o) Número de conta corrente/salário do Banco do Brasil.

p) Se motorista, original e cópia dos certificados dos cursos: transporte coletivo de passageiros, transporte de escolares e de transporte de veículos de emergência, além de documento expedido pelo DETRAN/SP ou outro do domicílio do candidato, que comprove a validade dos cursos, ou apresente, da data do comparecimento, pelo aplicativo CNH DIGITAL, tal informação.

Na data do comparecimento deverá firmar as seguintes declarações:

a) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, cargo ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

b) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

c) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

d) Declaração de próprio punho de não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

e) Declaração de próprio punho atestando que atende o art. 37, § 10 da Constituição Federal;

f) Declaração de não ter, anteriormente, contrato com o Poder Público rescindido por justa causa ou ter sido demitido a bem de serviço público;

g) Declaração de não registrar crime contra a Administração.

Na mesma data será agendada avaliação médica para constatar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

O candidato que não apresentar a documentação no prazo estipulado no parágrafo anterior perderá seu direito a nomeação e a respectiva posse.

Ficará impedido de tomar posse o candidato que

deixar de apresentar quaisquer um dos documentos especificados acima, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo

INSPETOR DE ALUNOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JÉSSICA NAIARA CAMANI	14º
LUCINEIA ALVES DOS REIS	15º

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 21 de setembro de 2026.

RENI APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 -
DATADO DE 13/06/2022.**

O MUNICÍPIO DE IRAPUÃ, C O N V O C A, o candidato classificado no Concurso Público 001/2022, abaixo relacionado, para comparecer no Setor de Recursos Humanos, situado na Avenida Altino Arantes, 122, Centro, Irapuã/SP, no prazo de 30 dias corridos, contados da publicação deste, das 8h às 11h30 ou das 13h às 17h, devendo apresentar no mesmo período em atendimento ao disposto no item 13.3 e 13.3.1, do Edital nº 001/2022 do Concurso Público, os seguintes documentos:

a) Uma foto 3x4 recente;

b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

c) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;

d) Cadastro de pessoa física - CPF

e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;

f) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, de acordo com o quadro de cargos deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;

g) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;

h) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso;

i) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;

j) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;

k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;

l) Comprovante de residência;

m) CPF de filhos dependentes;

n) Carteira de Trabalho (cópia);

o) Número de conta corrente/salário do Banco do Brasil.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IRAPUÃ

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 1015

Página 5 de 5

p) Se motorista, original e cópia dos certificados dos cursos: transporte coletivo de passageiros, transporte de escolares e de transporte de veículos de emergência, além de documento expedido pelo DETRAN/SP ou outro do domicílio do candidato, que comprove a validade dos cursos, ou apresente, da data do comparecimento, pelo aplicativo CNH DIGITAL, tal informação.

Na data do comparecimento deverá firmar as seguintes declarações:

a) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, cargo ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

b) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

c) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

d) Declaração de próprio punho de não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

e) Declaração de próprio punho atestando que atende o art. 37, § 10 da Constituição Federal;

f) Declaração de não ter, anteriormente, contrato com o Poder Público rescindido por justa causa ou ter sido demitido a bem de serviço público;

g) Declaração de não registrar crime contra a Administração.

Na mesma data será agendada avaliação médica para constatar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

O candidato que não apresentar a documentação no prazo estipulado no parágrafo anterior perderá seu direito a nomeação e a respectiva posse.

Ficará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar quaisquer um dos documentos especificados acima, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo

COZINHEIRA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELIANE REGINA CHEFE GARCIA	10º
TAMIRES ALINE FERREIRA	11º
ALTAIR CARDOSO SILVA	12º

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 21 de setembro de 2026.

RENI APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Termo de Desistência

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 05, de 9 de novembro de 2010, art. 81, inciso III, regulamentado pelo Decreto nº 4.201, de 14 de outubro de 2025;

Certificamos para os devidos fins, que de acordo com o a lista de classificação do Concurso Público 01/2025, e Decreto nº 4.201, de 14 de outubro de 2025, o candidato(a) **ELISABETE DE FATIMA BARBOSA LIMA** aprovado(a) em **52º lugar** para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, não compareceu ou apresentou a documentação exigida dentro do prazo estipulado de 3 (três) dias úteis para manifestação de interesse na vaga.

Ressaltamos que o(a) candidato(a) foi devidamente convocado(a) por meio do Diário Oficial Eletrônico do Município de Irapuã/SP, com Edital de Convocação publicado na Sexta-feira, 04 de setembro de 2026 Ano VI | Edição nº 1006 Página 15 e 16.

Sendo assim, em cumprimento ao disposto no Edital de Abertura do referido concurso, fica o(a) referido(a) candidato(a) automaticamente considerado como DESISTENTE, ficando o Município de Irapuã autorizado a convocar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

Publique-se, Registre-se.

Prefeitura Municipal de Irapuã, 10 de setembro de 2026.

RENI APARECIDA DASILVA
Prefeita Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 539a-a391-ef32-8e2b-95



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Irapuã (SP), Edição nº 1015, ano VI, veiculado em 21 de setembro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCOS AURELIO SORMANI (CPF ***703498**) em 21/09/2026 às 17:00:07 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/539a-a391-ef32-8e2b-95>